



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 646 /2011.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

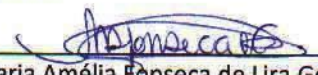
Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria das Graças de Andrade Aguiar**, auxiliar administrativo, matrícula 0.0000396, lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais, com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2011.04.0005P.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2011.


João Lemos
Prefeito

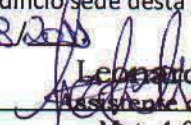
*Recebido em 03/09/2011
Sra. das Graças de A. Aguiar.*

Conferido:


Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência
Mat. 0.0000155

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 646/2011 de 31/08/2011 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 31/08/2011


Leonardo Lima
Assistente de Gabinete
Mat. 4.0004451